



PARECER JURÍDICO

Ref: Parecer Jurídico do Pregão Presencial nº 09/2019

Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados na lavanderia hospitalar do Hospital Dr. Raul Sérgio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Em atendimento às exigências da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, examinou-se o presente processo licitatório, verificando que todos os documentos que o compõem preenchem os requisitos legais.

Na sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes não concorreram participantes interessados no fornecimento de materiais de limpeza para serem utilizados na lavanderia hospitalar do Hospital Dr. Raul Sérgio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Encaminhe-se o procedimento ao arquivo definitivo, com as devidas anotações, e proceda a repetição do certame.

É a orientação.

Pérola/PR, 20 de março de 2019.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414